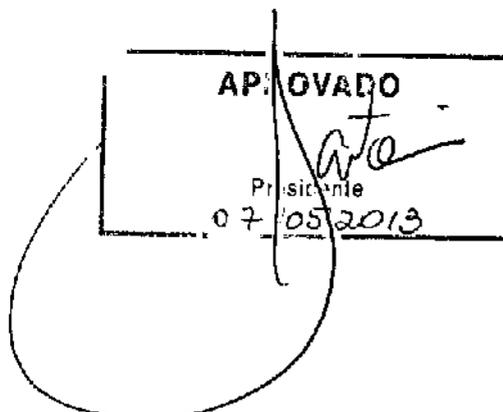




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00022

Apoio ao PLC n.º 98/2011, da Comissão Especial de Justiça e Redação da Câmara dos Deputados, que institui o Estatuto da Juventude.



O projeto de lei que institui o Estatuto de Juventude (PLC 98/2011), iniciativa da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e será encaminhado ao Plenário do Senado para apreciação, devendo o texto ser analisado em caráter de urgência, conforme restou acordado com o presidente daquela Casa, Senador Renan Calheiros.

De tão importante, o projeto terá votação acompanhada de perto pela Secretaria Nacional da Juventude e Conselho Nacional da Juventude, que avaliam a medida como um marco para a agenda juvenil, possibilitando a consolidação das políticas públicas de juventude como uma política efetivamente de Estado.

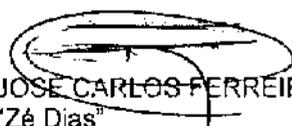
Entre os benefícios estabelecidos pelo projeto está a garantia de os estudantes ocuparem, em viagens interestaduais, dois assentos de forma gratuita. Além disso, dois lugares deverão ser ofertados com descontos de 50%. A proposta de Estatuto da Juventude já foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado em fevereiro de 2012.

Trata-se de medida igualmente defendida e apoiada por esse Vereador e capaz de beneficiar milhares de jovens de Jundiaí, além de outros da região e Brasil afora.

Razão pela qual,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao PLC n.º 98/2011, dando-se ciência desta deliberação ao Congresso Nacional, na pessoa do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros.

Sala das Sessões, 30/04/2013


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 191/2013

Em 07 de maio de 2013

Exm.º Sr.

Senador RENAN CALHEIROS

DD. Presidente do Senado Federal

BRASÍLIA

A V.Ex.^a encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 22, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI
Presidente